



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANÁLISE DE RISCOS Nº 0447950/2023

I - OBJETO

O objeto deste processo é a contratação de empresa concessionária ou oficina autorizada da rede Chevrolet para os serviços de revisão programada e manutenção da garantia de fábrica para 08 (oito) veículos modelo Cruze pertencentes a frota oficial do CJF. Para isso, proceder-se-á à presente análise de riscos, de modo a contribuir para o sucesso da contratação.

II - METODOLOGIA

Conforme o Guia de Gestão de Riscos do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus (anexo da Resolução CJF n. 798/2022 - id. 0386018), a análise de riscos consiste em obter o Nível de Risco em relação a eventos através de duas dimensões: probabilidade x impacto. Para determinar o Nível de Risco, adota-se uma escala numérica definida pelo Guia, que vão de valores de 1 a 5 para avaliar os graus (ou escala) de probabilidade e impacto, conforme abaixo:

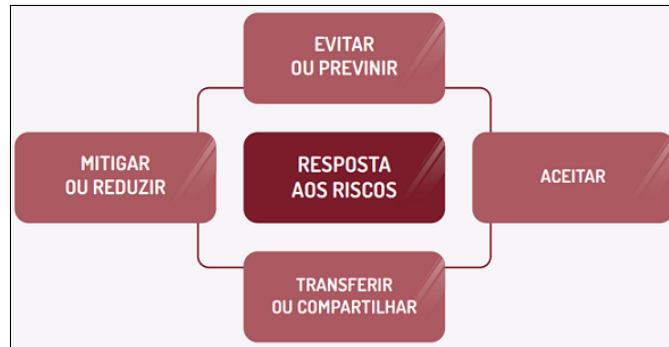
| Escala de Probabilidade | | |
|-------------------------|---------------|---|
| Nível | Probabilidade | Descrição |
| 1 | Muito baixa | IMPROVÁVEL - O evento pode ocorrer em situações excepcionais. Em circunstâncias normais não há indicação de sua ocorrência. |
| 2 | Baixa | RARA - O evento tem baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo. |
| 3 | Média | POSSÍVEL - O evento repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios de que possa ocorrer nesse horizonte. |
| 4 | Alta | PROVÁVEL - O evento repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios de que ocorrerá nesse cenário. |
| 5 | Muito alta | PRATICAMENTE CERTA - O evento tem ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo. |

| Escala de Impacto | | |
|-------------------|-------------|--|
| Nível | Impacto | Descrição |
| 1 | Muito baixo | MÍNIMO: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado. |
| 2 | Baixo | PEQUENO: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado. |
| 3 | Médio | MODERADO: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado. |
| 4 | Alto | SIGNIFICATIVO: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado. |
| 5 | Muito Alto | CATASTRÓFICO: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado. |

A probabilidade correlaciona-se às chances de concretização de um evento, e o impacto seria a consequência sobre os objetivos estabelecidos. Portanto, Nível de Risco (NR) = probabilidade (P) x impacto (I). O produto dessa equação pode ser definida através da matriz de probabilidade:



A partir do referido Guia, a primeira etapa da análise de riscos é a identificação, classificando-os quanto à fase processual, tipo, probabilidade e impacto, de modo a obter o nível de risco correspondente a cada evento. A partir de cada evento e a correlação entre probabilidade e impacto, pode-se chegar à resposta (ou tratamento) ao risco. Seguem as respostas ao risco elencadas no Guia:



III - IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Para a identificação de riscos, utilizou-se a técnica de brainstorming, aliada a pesquisas em outros processos de contratação. A identificação culminou no mapa de riscos disposto no quadro abaixo. A partir dele, proceder-se-á ao tratamento dos riscos.

MAPA DE RISCOS

| Id | Risco | Fase | Tipo | P 1 | I 2 | Nível de Risco (P x I) 3 |
|------|--|-----------------------|------------|-----|-----|--------------------------|
| R 01 | Indisponibilidade orçamentária | Planejamento | Geral | 1 | 5 | 10 |
| R 02 | Impossibilidade de contratação dentro do tempo estimado pelo CJF no PAC 2023 | Planejamento | Geral | 2 | 5 | 10 |
| R 03 | Impugnação ao edital de licitação | Seleção do fornecedor | Geral | 3 | 5 | 15 |
| R 04 | Contratação de licitante com restrições para contratar com a Administração Pública | Seleção do fornecedor | Geral | 2 | 4 | 8 |
| R 05 | Licitação deserta/fracassada | Seleção do fornecedor | Geral | 2 | 5 | 10 |
| R 06 | Perda, ao longo do contrato, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação | Execução Contratual | Geral | 2 | 3 | 6 |
| R 07 | Descumprimento dos prazos contratuais | Execução contratual | Específico | 3 | 5 | 15 |
| R 08 | Avarias no motor dos veículos durante a execução dos serviços | Execução contratual | Específico | 1 | 5 | 5 |
| R 09 | Utilização de peças não genuínas ou usadas | Execução contratual | Específico | 2 | 5 | 10 |
| R 10 | Gestão/fiscalização contratual inadequada | Gestão contratual | Geral | 1 | 5 | 5 |
| R 11 | Não aplicação de penalidade por descumprimento contratual | Gestão contratual | Geral | 2 | 3 | 6 |

IV - TRATAMENTO DOS RISCOS

4.1 FASE DE PLANEJAMENTO

| RISCO 01 - Indisponibilidade orçamentária. | | | |
|--|--|-----------------|-------|
| Probabilidade: | 1 | Impacto: | 5 |
| P x I: | 5 | Nível de Risco: | Baixo |
| Id | Causa(s): | | |
| 1.1 | Falta de planejamento por parte do setor responsável pela disponibilidade orçamentária; remanejamento de recursos para outra demanda de maior urgência | | |

| | | |
|-----------|---|--------------------|
| Id | Consequência(s): | |
| 1.2 | Impossibilidade de realizar a revisão programada e manter a garantia de fábrica dos 08 veículos Cruze | |
| Id | Tratamento: PREVENIR | Responsável |
| 1.3 | Fazer uma análise prévia da disponibilidade orçamentária e tomar medidas no sentido de manter estas condições saudáveis e preparadas para suportar os custos do contrato. | SAD / SUOFI |

| | | | |
|--|---|------------------------|--------------|
| RISCO 02 - Impossibilidade de contratação dentro do tempo estimado pelo CJF no PAC 2023 | | | |
| Probabilidade: | 2 | Impacto: | 5 |
| P x I: | 10 | Nível de Risco: | <i>Médio</i> |
| Id | Causa(s): | | |
| 3.1 | Trâmite processual lento; decisões da cúpula levam a postergar a contratação pretendida | | |
| Id | Consequência(s): | | |
| 3.2 | Impossibilidade de realizar a revisão programada e manter a garantia de fábrica dos 08 veículos Cruze | | |
| Id | Tratamento: PREVENIR | Responsável | |
| 3.3 | Realizar os trâmites processuais aliando as necessidades da unidade demandante e a força de trabalho da unidade responsável | ASSEP e SUCOP | |

4.2 FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

| | | | |
|---|---|------------------------|--------------|
| RISCO 03 - Impugnação ao edital de licitação | | | |
| Probabilidade: | 3 | Impacto: | 5 |
| P x I: | 15 | Nível de Risco: | <i>Médio</i> |
| Id | Causa(s): | | |
| 4.1 | Termo de referência mal formulado; informações inconsistentes no edital | | |
| Id | Consequência(s): | | |
| 4.2 | Atrasos no processo licitatório | | |
| Id | Tratamento: PREVENIR | Responsável | |
| 4.3 | Elaborar adequadamente o Termo de Referência, sem qualquer ambiguidade | SESTRA/ASSEP | |

| | | | |
|--|--|------------------------|--------------|
| RISCO 04 - Contratação de licitante com restrições para contratar com a Administração Pública | | | |
| Probabilidade: | 2 | Impacto: | 4 |
| P x I: | 8 | Nível de Risco: | <i>Médio</i> |
| Id | Causa(s): | | |
| 5.1 | Empresas que, em contratos anteriores, possuem registro de pendências que comprometeram a execução dos ajustes | | |
| Id | Consequência(s): | | |
| 5.2 | Pode haver a impossibilidade de execução dos serviços contratuais | | |
| Id | Tratamento: PREVENIR | Responsável | |
| 5.3 | Adequada seleção de fornecedores, mediante conferência de certidões emitidas por órgãos públicos e SICAF | SUCOP | |

| RISCO 05 - licitação deserta ou fracassada | | | |
|---|--|------------------------|--------------|
| Probabilidade: | 2 | Impacto: | 5 |
| P x I: | 10 | Nível de Risco: | <i>Médio</i> |
| Id | Causa(s): | | |
| 6.1 | Preços incompatíveis com os praticados no mercado; empresas desinteressadas na licitação | | |
| Id | Consequência(s): | | |
| 6.2 | Atraso no processo de contratação, levando a Administração pública a repetir os trâmites e prazos licitatórios | | |
| Id | Tratamento: PREVENIR | Responsável | |
| 6.3 | Adequada elaboração do Termo de Referência, com cláusulas adequadas e que não impeçam a competição | | SESTRA/ASSEP |

4.3 FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

| RISCO 06 - Perda, ao longo do contrato, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação | | | |
|--|--|------------------------|--------------|
| Probabilidade: | 2 | Impacto: | 3 |
| P x I: | 6 | Nível de Risco: | <i>Baixo</i> |
| Id | Causa(s): | | |
| 7.1 | Fatos externos ao contrato que afetem a empresa ou ramo de negócio | | |
| Id | Consequência(s): | | |
| 7.2 | Possibilidade de suspensão do contrato; impossibilidade de concluir o objeto da demanda | | |
| Id | Tratamento: PREVENIR | Responsável | |
| 7.3 | Gestor do contrato deve exercer adequada fiscalização contratual de modo a verificar as condições de habilitação | | SESTRA/ASSEP |

| RISCO 07 - Descumprimento dos prazos contratuais | | | |
|---|--|------------------------|----------------------|
| Probabilidade: | 3 | Impacto: | 5 |
| P x I: | 15 | Nível de Risco: | <i>Médio</i> |
| Id | Causa(s): | | |
| 8.1 | Descumprimento no todo ou em parte do contrato em função do inadimplemento contratual; empresa incapaz de concluir demandas conforme ajuste contratual | | |
| Id | Consequência(s): | | |
| 8.2 | Possibilidade de suspensão do contrato; impossibilidade de concluir o objeto da demanda | | |
| Id | Tratamento: TRANSFERIR/COMPARTILHAR | Responsável | |
| 8.3 | Gestor do contrato notificará a unidade responsável para aplicação de penalidade(s) | | SESTRA/ASSEP e SUCOP |

| RISCO 08 - Avarias no motor dos veículos durante a execução dos serviços | | | |
|---|------------------|------------------------|--------------|
| Probabilidade: | 1 | Impacto: | 5 |
| P x I: | 5 | Nível de Risco: | <i>Baixo</i> |
| Id | Causa(s): | | |

| | | |
|-----------|--|--------------------|
| 9.1 | Colaboradores da empresa vencedora não executam adequadamente o serviço; peças utilizadas no veículo são inadequadas; uso inadequado de material de mecânica de automóveis | |
| Id | Consequência(s): | |
| 9.2 | Funcionamento do veículo fica comprometido, implicando impactos negativos na segurança e dirigibilidade, o que pode ocasionar acidentes | |
| Id | Tratamento: PREVENIR | Responsável |
| 9.3 | Gestor do contrato designará servidor da SESTRA para acompanhamento integral do serviço de revisão programada | SESTRA/ASSEP |

| | | | |
|--|---|------------------------|--------------|
| RISCO 09 - Utilização de peças não genuínas ou usadas | | | |
| Probabilidade: | 2 | Impacto: | 5 |
| P x I: | 10 | Nível de Risco: | <i>Médio</i> |
| Id | Causa(s): | | |
| 10.1 | Empresa deseja auferir vantagens (financeiras ou de qualquer outro tipo) quanto ao uso de peças usadas ou não genuínas | | |
| Id | Consequência(s): | | |
| 10.2 | Funcionamento do veículo fica comprometido, implicando impactos negativos na segurança e dirigibilidade, o que pode ocasionar acidentes | | |
| Id | Tratamento: PREVENIR | Responsável | |
| 10.3 | Gestor do contrato designará servidor da SESTRA para acompanhamento integral do serviço de revisão programada | SESTRA/ASSEP | |

4.4 FASE DE GESTÃO CONTRATUAL

| | | | |
|---|---|------------------------|--------------|
| RISCO 10 - Gestão/fiscalização contratual inadequada | | | |
| Probabilidade: | 1 | Impacto: | 5 |
| P x I: | 5 | Nível de Risco: | <i>Baixo</i> |
| Id | Causa(s): | | |
| 11.1 | Gestor não conhece plenamente as cláusulas contratuais, notadamente quanto às obrigações da contratada e da contratante | | |
| Id | Consequência(s): | | |
| 11.2 | Não aplicação de penalidades; Não observação de cláusulas obrigatórias, comprometendo a gestão do contrato e abrindo precedentes que desfavoreçam a Administração Pública | | |
| Id | Tratamento: PREVENIR | Responsável | |
| 11.3 | Gestor do contrato deverá velar pelo adequado cumprimento das cláusulas contratuais, de modo a não trazer prejuízos à Administração Pública | SESTRA/ASSEP | |

| | | | |
|---|--|------------------------|--------------|
| RISCO 11 - Não aplicação de penalidade por descumprimento contratual | | | |
| Probabilidade: | 2 | Impacto: | 3 |
| P x I: | 6 | Nível de Risco: | <i>Baixo</i> |
| Id | Causa(s): | | |
| 12.1 | Gestor desconhece as penalidades aplicáveis; gestor não consegue adequar a penalidade descrita no contrato ao fato | | |

| concreto | | |
|----------|---|--------------|
| Id | Consequência(s): | |
| 12.2 | Execução contratual fica comprometida, de modo que a Administração Pública seja conivente com o erro | |
| Id | Tratamento: PREVENIR | Responsável |
| 12.3 | Gestor do contrato deverá velar pelo adequado cumprimento das cláusulas contratuais, de modo a não trazer prejuízos à Administração Pública | SESTRA/ASSEP |



Autenticado eletronicamente por **Jônatas Sena Teodoro, Chefe - Seção de Segurança Institucional e de Transporte**, em 12/05/2023, às 18:26, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0447950** e o código CRC **FA99E307**.

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

Processo nº0000824-11.2023.4.90.8000

SEI nº0447950